



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: [www.igrejinha.rs.leg.br](http://www.igrejinha.rs.leg.br)

**PORTARIA Nº 006/2023**

**Regulamenta o uso do veículo oficial da Câmara de Vereadores de Igrejinha/RS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A necessidade de organizar a agenda de utilização do veículo oficial da Câmara de Vereadores de Igrejinha de forma isonômica entre as bancadas, vereadores, direção e serviços administrativos da casa;

A relevante alteração dos representantes ocorrida ao final do ano legislativo de 2022 e início de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Regulamentar o uso do veículo oficial da Câmara de Vereadores, estabelecendo grade de dia e horário, atendendo a proporcionalidade de representação de cada bancada e a ordem de sorteio realizado em reunião ordinária no dia 14/02/2023, com as seguintes regras:

I - A preferência de uso do veículo observará a seguinte preferência:


- a) Padilha e Willian – das 13h às 18h em segundas;
- b) Diana e Tormes – das 13h às 18h em terças;
- c) Carlinhos e Nico – das 13h às 18h em quartas;
- d) Douglas e administrativo – das 13h às 18h em quintas;
- e) Marivaldo e Silvestre – das 13h às 18h em sextas-feiras.

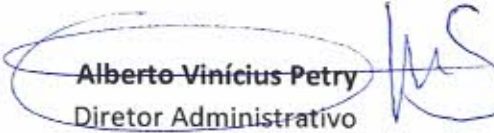
II – O uso do veículo será registrado em planilha, que conterá a data, o horário de saída e retorno do veículo, a quilometragem inicial e final, o nome do motorista e a sua assinatura;

III – O usuário fica responsável pela utilização indevida do veículo;

IV – É admitida a troca de horário com expressa concordância dos Vereadores que detêm a preferência do dia.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Igrejinha/RS, 16 de fevereiro de 2023.

  
**DOUGLAS RODRIGUES PERCOSKI**  
Presidente da Câmara de Vereadores

  
**Alberto Vinicius Petry**  
Diretor Administrativo